LIVRO Nº 037
FL. Nº 351
CONT. Nº 037-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **037/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E **INFORMARE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA CAPAZ DE REALIZAR ENVIO E RECEBIMENTO DE ARQUIVOS DE PRESENÇA DE CARGA PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DE VAN (*VALUE ADDED NETWORK*), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 17 dias do mês de abril de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Interino **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador da CI/RG nº 8.781.524-2 e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o **n° 14.401.396-4**, **Pregão Eletrônico n°. 53/2017-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16 de março de 2017, assina com **INFORMARE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, estabelecida na Av. França, nº 1162, Sala 202, bairro Navegantes, Porto Alegre/Rio Grande do Sul, CEP: 90.230-220, Fone: (51) 3391-6118, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 94.496.841/0001-85, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Srª. **JANE MARIA SILVEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº.1034299279 e CPF/MF nº. 219.674.660-68, o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato nº 037/2017 - APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio de 2018, restando fixada a data do término o dia 05 de maio de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto no *caput* da presente cláusula o valor do contrato será reajustado pelo índice INPC acumulado em 1,81284% no período, conforme autorização contida na Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro do contrato originário.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a execução do objeto contratual no período prevista no *caput* da preste cláusula, a APPA pagará a CONTRATADA a máxima de R$ 40.516,42 (quarenta mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos do Parágrafo acima, cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.333.908, conforme cálculos e justificativas constantes do processo administrativo nº 14.401.396-4, as quais ficam fazendo parte do presente instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de abril de 2018.

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

6.º TABELIONATO Porto Alegre

JANE MARIA SILVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 8086580837

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 • Cep 90550-005 • Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: JANE MARIA SILVEIRA DOS SANTOS por E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. ++++++++++++++++
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 19 de abril de 2018.
Emol R$6,80 - SELO: 0459.01.1800002.60204 (R$1,40)
Maria Helena de Moura - Tabeliã Substituta